



Câmara Municipal de Castro Marim

TOLERÂNCIA DE PONTO

Despacho

Considerando o disposto no Acordo Coletivo de Empregador Público, a que este Município se encontra vinculado;

Concedo tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia na terça-feira de carnaval, dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Excetuam-se os serviços, que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento neste período, sem prejuízo de se promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade aos respetivos trabalhadores, em dia ou dias a fixar oportunamente.

Castro Marim, 12 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral